

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



TERMO ADITIVO Nº 04/2017 AO CONTRATO Nº 01/2014 (CONTRATO ECT Nº 9912349439), QUE ENTRE SI FAZEM DELEGAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI		
CNPJ/MF: 003944600109-61	Inscrição Estadual: ISENTA	
SIGLA: DRF/NIT	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: Rua Almirante Teffé, 668, Centro		
Cidade: Niterói	UF: RJ	CEP: 24034-900
Telefone: (21) 3906-7326	FAX: (21) 3906-7326	
Endereço Eletrônico: compras.drfnit@receita.fazenda.gov.br		
Nome do Responsável: Marcos Menezes Monteiro		
Cargo/Função: Chefe do Sepol	RG: 06456082-4	CPF: 807.505.407-53

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 25º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21) 2503-8257	FAX: (21) 2503-8124	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Diretor Regional: CLEBER ISAIAS MACHADO		
RG: 067848192 DETRAN-RJ	CPF: 800.355.407-10	
Gerente de Vendas Corporativas: MARCELO JORGE ROCHA		
RG: 08775353-9	CPF: 015.584.687-65	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência – OP Contrato 9912349439

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS
Endereço: Av. Presidente Vargas, 3077 – 25º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20210-903.
Telefone: (21) 2503-8257 – Fax: (21) 2503-8124 – e-mail: rjgevec@correios.com.br

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **29/04/2017 a 28/04/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor anual estimado em R\$ 134.220,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte reais) e seu valor mensal estimado em R\$ 11.185,00 (onze mil cento e oitenta e cinco reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04129211022380001

Data de Empenho: 12/01/2017

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência – OP Contrato 9912349439

2

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3077 – 25º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20210-903.
Telefone: (21) 2503-8257 – Fax: (21) 2503-8124 – e-mail: rjgevec@correios.com.br

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de abril de 2017.

Pela CONTRATANTE:

MARCOS MENEZES MONTEIRO
CHEFE DO SEPOL

[Signature]
EDUARDO DI PALMA SOARES
CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DO SEPOL,
CONFORME PORTARIA D.O.U. Nº 63, DE 31 DE
MARÇO DE 2017
CPF: 730507507-82
RG: 861046286

Pela ECT:

[Signature]
WELLINGTON BATISTA NUNES
Gerente de Suporte a Vendas - GESUV/RJ
CMRC2/DECOM/MIENC - CORREIOS
Matrícula 8.953.889-7
CLEBER ISAIAS MACHADO
DIRETOR REGIONAL

[Signature]
MARCELO JORGE ROCHA
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS
Matrícula: 8.953.348
PRT/DR/RJ-3460/2017

TESTEMUNHAS:

[Signature]
NOME: You Yee Ting
CPF: ATRFB - Matr. 1293288
CPF: 652.240.350-15

[Signature]
NOME: ANDREA SILVA DE SOUSA
CPF: 026.465.097-23